



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Departamento
de Licenciamento de Obras e Instalações

LICENÇA DE USO

HABITE-SE 205/2023

Data: 24/08/2023

Inscrição Imobiliária : 15.018.0001

Processo : 34709/2015

Fica(m) autorizado(s) o(s) Sr.(s):

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

a fazer uso da propriedade, situada à

AV. ALEXANDRE LUDKE, 8 4.2 AV. DOROTY JD. BOTÂNICO LT. AREA A, com o número da matrícula 173149

com a(s) seguinte(s) característica(s) :

Uso COMERCIAL HORIZONTAL de 1.427,46 m2.

*A obra com as características constantes do projeto aprovado através do processo acima informado, encontra-se **TOTALMENTE** concluída e em condições de uso, totalizando **1.427,46m²**, atendendo as normas vigentes e condições específicas.*

REGULARIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN/SP. IMÓVEL RECEBEU Nº 100 PARA RUA DOROTY NANO MARTINASSO COM AVENIDA NAVARRO DE ANDRADE.


ERICSON RONALDO ARROIO
ENGENHEIRO CIVIL

Jundiaí, 24 de agosto de 2023



CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com o habite-se nº 205/2023, expedido em 24/08/2023 referente ao processo n.º 34709/2015, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ efetuou(aram) no imóvel sito à AV. ALEXANDRE LUDKE, 8 4.2 AV. DOROTY JD. BOTÂNICO LT. AREA A, com o número da matrícula 173149 , o que segue:

REGULARIZACAO para uso **COMERCIAL HORIZONTAL**, pavimento INFERIOR/SUB-SOLO, com **476,33m²** (ESTACIONAMENTO), LEI 7858/2012 (P.D.F.T.).

REGULARIZACAO para uso **COMERCIAL HORIZONTAL**, pavimento INFERIOR/SUB-SOLO, com **103,92m²** (ADMINISTRAÇÃO), LEI 7858/2012 (P.D.F.T.).

REGULARIZACAO para uso **COMERCIAL HORIZONTAL**, pavimento INFERIOR/SUB-SOLO, com **31,94m²** (CIRCULAÇÃO), LEI 7858/2012 (P.D.F.T.).

REGULARIZACAO para uso **COMERCIAL HORIZONTAL**, pavimento TERREO, com **566,39m²** (PRINCIPAL / PRÉDIO SEDE), LEI 7858/2012 (P.D.F.T.).

REGULARIZACAO para uso **COMERCIAL HORIZONTAL**, pavimento TERREO, com **23,65m²** (CIRCULAÇÃO), LEI 7858/2012 (P.D.F.T.).

REGULARIZACAO para uso **COMERCIAL HORIZONTAL**, pavimento TERREO, com **47,80m²** (ACESSO COBERTO), LEI 7858/2012 (P.D.F.T.).

REGULARIZACAO para uso **COMERCIAL HORIZONTAL**, pavimento TERREO, com **123,49m²** (PROJ.COBERTURA), LEI 7858/2012 (P.D.F.T.).

REGULARIZACAO para uso **COMERCIAL HORIZONTAL**, pavimento TERREO, com **1,77m²** (TORRE D'AGUA), LEI 7858/2012 (P.D.F.T.).

REGULARIZACAO para uso **COMERCIAL HORIZONTAL**, pavimento TERREO, com **52,17m²** (PASSAGEM COBERTA), LEI 7858/2012 (P.D.F.T.).

O referido é verdade e dou fé



ERICSON RONALDO ARROIO
ENGENHEIRO CIVIL

Jundiaí, 24 de agosto de 2023